

Rio de Janeiro, RJ, 26 de junho de 2023

OF / CBE / PRES / Nº 2023.454

Da: Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Para: Federações Estaduais, Comissão de Atletas e aos senhores(as) responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs Vinculadas e Reconhecidas pela CBE

ASSUNTO: ELEIÇÃO PARA MEMBRO DE CONSELHO DE ÉTICA DA CBE

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção ao artigo 19 do Estatuto da CBE, realizaremos, no dia 25 de julho do corrente ano, Assembleia Geral Extraordinária Eletiva para a eleição de membro do Conselho de Ética da CBE. No prazo estatutário, publicaremos o Edital de convocação onde conterà todas as demais informações.

Reiteramos que, de acordo com o Estatuto da CBE, em seu artigo 30, parágrafos 16 e 20, os candidatos deverão se inscrever pessoalmente. Para tanto, fica desde já estabelecido que, a partir da publicação deste ofício até às 18h do dia **10 de julho próximo**, a CBE receberá a inscrição das candidaturas através do formulário abaixo.

ELEIÇÃO: 25 de julho de 2023;

CARGO: Membro do Conselho de Ética;

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 vaga;

FORMATO: Virtual;

ELEGIBILIDADE: Ser maior de 18 anos, ser pessoa de conduta ilibada, que não esteja impedida pelas normas da FIE, do COI, do COB, do CPB, da IWAS, do IPC, da Legislação Desportiva em vigor, que não esteja cumprindo penalidade imposta por quaisquer das entidades acima referidas ou pela Justiça Desportiva e, por fim, que preencha os demais requisitos eleitorais previstos no Estatuto da CBE;

CANDIDATURAS: Inscrição pessoal até às 18h do dia 10 de julho de 2023;

LINK PARA FORMULÁRIO – CANDIDATURAS: <https://forms.gle/oJ4DfzWSZT2wymYw9>

QR-CODE – PARA O FORMULÁRIO – CANDIDATURAS:



Atenciosamente,



RICARDO MACHADO
Presidente